



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.005

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 791**, da **MESA**, que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

**PARECER Nº 1036**

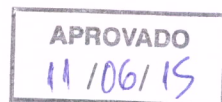
Trata-se de análise do projeto de resolução de autoria da Mesa, que busca reajustar os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí.

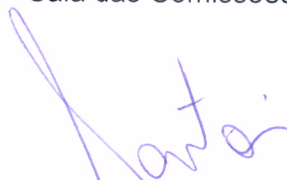
Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 09/11, que acolhemos na íntegra, o presente projeto de resolução encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência que é privativa da Câmara Municipal, (art. 14, inc. VII, alínea "b" item 3 do R.I.).

Relativamente à questão mérito, permitimo-nos subscrever os termos da justificativa de fls. 04, e concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer,

Sala das Comissões, 11.06.2015.



  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs